

Termo de Autorização da Autoridade Competente Processo de Contratação Direta Art 72

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do [art. 72 da Lei nº 14.133/2021](#), acolho o parecer exarado no Requisição nº 2 e ratifico a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA DESTINADA AO PÚBLICO ATENDIDO PELOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, A SER DESENVOLVIDA NA MODALIDADE PALESTRA SHOW, COM ABORDAGEM INFORMATIVA, REFLEXIVA E MOTIVACIONAL, no valor de R\$ 5.790,00 pelo prazo de 06 meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Fornecedor: THOTH CURSOS E PALESTRAS

Razão Social	THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA
CNPJ	17.514.314/0001-05
Contato:	(49) 988617201

Itens da Requisição:

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	PALESTRA SHOW	1	SV	5.790,00	5.790,00

Valor Total: 5.790,00

São João do Polêsine, 08 de Janeiro de 2026 ,

Prefeita Municipal



Notas Explicativas

1. Dispensa de Licitação I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes; IV - para contratação que tenha por objeto: a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração; c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

